

PORTARIA Nº 166/2023/GAB/SESP

Finalizar e disponibilizar o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso 2022 em endereço eletrônico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual, e

Considerando os dispositivos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações.

Considerando a Portaria nº 122/GAB/SESP, de 19 de maio de 2023, que institui a comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e dá outras providências.

Considerando que o Anuário deverá estar disponível no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e/ou no endereço eletrônico oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica finalizado o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - 2022, e está disponível no endereço eletrônico oficial cito <http://www.sesp.mt.gov.br/anuario-sesp>.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

Heverton Mourett de Oliveira

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7abbc060

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)